



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Ofício n.º. 49/2019/GABPRES

Piumhi, 04 de junho de 2019

À Senhora

Lina Maria Soares

Diretora Pro tempore do Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG

Campus Avançado de Piumhi-MG.

Assunto: Solicitação (FAZ)

Senhora Diretora,

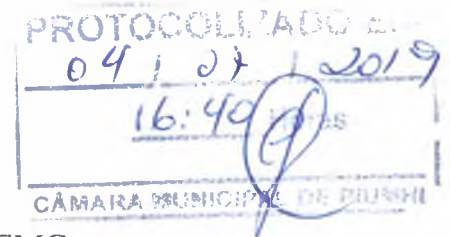
Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente expediente para solicitar-lhe especial atenção ao assunto abaixo, a saber:

No ano de 2019, a Câmara Municipal de Piumhi aprovou emenda impositiva em favor do Instituto Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (IFMG) Campus Avançado Piumhi, com objetivo de incentivar a produção de atividades de pesquisa, ações de extensão e práticas que envolvam metodologias inovadoras no ensino, desenvolvidas no âmbito da instituição federal e coordenadas por seu corpo servidoras e servidores (técnicos e docentes), direcionadas à Comunidade de Piumhi.

Considerando a elevada responsabilidade e relevância social desta iniciativa inédita do Legislativo Municipal, os membros titulares desta Casa, a fim de assegurar benefícios sociais, culturais, científicos e tecnológicos em favor da sociedade piumhiense, define alguns critérios que deverão subsidiar a elaboração, análise e aprovação dos projetos que serão contemplados pela referida emenda impositiva.

1 - os projetos (pesquisa, extensão) deverão ser apresentados de acordo com os modelos/formatos oficiais próprios do IFMG Campus Avançado Piumhi;

2 - as temáticas propostas deverão ser consoantes e/ou ter como objetivos: contribuir com o desenvolvimento socioeconômico e cultural dos arranjos produtivos locais, a organização da sociedade civil, a inclusão social de grupos ou populações vulneráveis ou tradicionais, a



Recebi em 04/07/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

preservação do meio ambiente, assim como a elaboração de políticas públicas que realcem os princípios de ética, cidadania e direitos humanos;

3 - o público-alvo das ações propostas (pesquisa, extensão) deverá, obrigatoriamente, ser a comunidade de Piumhi, considerando suas instituições públicas, organizações da sociedade civil e movimentos populares, populações tradicionais, grupos socialmente vulneráveis ou com acesso restrito aos direitos sociais e culturais;

4 - as propostas deverão conter orçamento detalhado e, caso, contempladas, receberão os recursos financeiros através de contrato de parceria com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento tecnológico da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico - FADEMA;

5 - os projetos apresentados pelo IFMG Campus Avançado Piumhi serão analisados e avaliados sob responsabilidade da Câmara Municipal de Piumhi e após aprovação, deverão ser inseridos em um único Plano de Trabalho que será o objeto das parcerias institucionais que viabilizarão a transferência/recebimento de recursos financeiros para as ações propostas, que deverão ter início ainda este ano.

Sendo só para o momento, SUBSCREVE-ME e ASSINO.

Atenciosamente,


ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi/MG